

PORTARIA COREN-RN Nº 147/2026

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa J. N. de Souza Imóveis e Serviços LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada **Virgínia Rose Carneiro de Azevedo Freire**, como fiscal do Contrato junto a empresa J. N. de Souza Imóveis e Serviços LTDA, CNPJ nº 19.188.544/0001-57, referente ao PAD nº 01/2026-ADM, Contrato nº 02/2026, que trata da contratação da locação temporária de imóvel urbano destinado ao funcionamento Provisório da subseção do Coren-RN no Município de Mossoró.

Art. 2º- Nomear o Empregado Ricardo Luiz dos Santos, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária